

Câmara Municipal de Sidrolândia

ERRATA 001/2023

ERRATA Nº 001 – AO EDITAL DE CHAMAMENTO AO PÚBLICO Nº 002/2023 – PROCESSO 0026/2023 para o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Alimentação, a custo zero de taxa de administração, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores públicos da Câmara Municipal de Sidrolândia-MS .

OTACIR PEREIRA FIGUEREDO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas correções no Edital de Chamamento ao Público n. 002/2023, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. RETIFICAÇÃO DE ITENS DO EDITAL

- 1. RETIFICA-SE O ITEM 2.2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO**

2.2.1. A Credenciada deverá apresentar, no momento da assinatura do contrato, uma relação com razão social, nome fantasia, endereço, CNPJ e telefones, dos estabelecimentos comerciais legalmente estabelecidos, em conformidade com o item 6.2 deste Edital.

- 2. RETIFICA-SE O ITEM 2.8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO**

2.8.2 Os servidores somente poderão optar por outra credenciada, após decorrido 12 (doze) meses, precedido de convocação de nova votação, ressalvado a existência de problemas recorrentes com a empresa credenciada.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Credenciamento e seus anexos, tendo em vista que as alterações são apenas de adequações aos demais dispositivos.

Sidrolândia-MS, 15 de junho de 2023.

OTACIR PEREIRA FIGUEREDO

Presidente

Matéria enviada por Robson Oscar Nantes Rafael